



INDICAÇÃO Nº 63/2022

16 DE AGOSTO DE 2022

DESPACHO



ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE
Alex Romualdo da Silva
Presidente


“Sugere ao Poder Executivo Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, viabilize junto ao Departamento de Trânsito que faça sinalização (faixa de pedestre) na Rua Antonio Tovo, 35, Avenida 21 de março próximo a UBS Prefeito Ernesto Betiol e principalmente na Escola Altino Jacinto Tovo”.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores!

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal como já mencionado acima e com fotos em anexo a referida faixa de pedestre.

JUSTIFICATIVA: A faixa de pedestre é um recurso de segurança no trânsito criado para dar passagem para as pessoas não motorizadas em meio ao trânsito. De modo geral, ficam localizadas antes do cruzamento com outra rua. Sua identificação consta de linhas brancas grossas e horizontais, que delimitam o espaço para a travessia segura. As faixas de pedestres devem estar bem sinalizadas e evidentes, com o intuito de evitar possíveis acidentes, ou riscos que possam colocar em jogo a segurança das pessoas. Por essa razão faço essa indicação por não constar na devida Rua e Avenida já mencionado acima.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 25 de agosto de 2022.


JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO
Vereador do UNIÃO BRASIL



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM

